



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 228/2013

EMENTA: Autoriza a Contratação.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: O que dispõe o parágrafo Único do Art. 97 do Decreto 3048/99.

Considerando: que a servidora não requereu junto a administração Municipal a solicitação de Licença Maternidade e que a Administração não tinha consciência do fato.

Considerando: que atendendo as solicitações da Previdência Social;

Considerando: O parecer do Setor Jurídico.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar a Senhora abaixo discriminado por prazo determinado para atender necessidade de excepcional interesse Público.

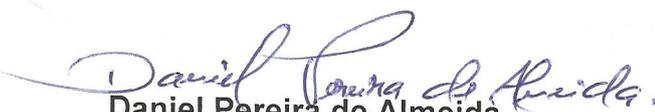
Cacilda de Souza Barbosa- portadora do RG nº 590.4590 SDS-PE e CPF nº 039.871.584-09, para exercer suas funções de Merendeira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se

P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 15 de julho de 2013.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

